

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL





PORTARIA SEC Nº 03/2025

Homologa a Resolução CME Nº 01, de 10 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da EJA Combinada nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a função normativa do Conselho Municipal de Educação, prevista na Lei Nº 089, de 09 de Outubro de 2009, e no Decreto Nº 57, de 03 de Novembro de 2009;

CONSIDERANDO o Parecer CME Nº 01/2025, que versa sobre a estrutura e o funcionamento da EJA Combinada;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso à educação de todos os cidadãos, previsto na Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Resolução CME Nº 01, de 10 de Fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Educação de Anguera/Ba, que dispõe sobre a regulamentação da Educação de Jovens e Adultos Combinada — EJA Combinada — nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Renan lury Mendes Brito

Secretário Municipal de Educação Decreto Individual nº 003/2025

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063

CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com